

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7so4s81b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/03/2018 Moção de aplausos nº 343/2018 Protocolo nº 674/2018</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Iris Helena Pedrotti**, professora aposentada no Município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Iris Helena Pedrotti, Natural de Santo Ângelo no RS. Mora em Cuiabá desde 1979, aonde veio com seu esposo e filhas. Dedicou sua vida a educação pública estadual onde se aposentou como Licenciada em Língua portuguesa. Em suas aulas trabalhava com autores regionais mato-grossense nas suas aulas de forma a homenagear o Estado que acolheu ela e a sua família e se tornou a sua terra. Foi a primeira mulher a ter um cargo na hierarquia da Igreja Evangélica Luterana no Brasil, abrindo caminho para o protagonismo de outras mulheres. Hoje aposentada se ocupa das funções na IECLB e do cuidado com os quatro netos e neta. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual